

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (art. 18, §1º, I, da Lei Federal nº 14.133/21)

1.1. QUAL A NECESSIDADE A SER ATENDIDA?

Suprir a demanda por utensílios utilizados na ingestão de alimentos líquidos e sólidos, visando atender as necessidades de doadores e pacientes que buscam atendimento, bem como de servidores em eventos que celebram as datas comemorativas especiais (Páscoa, Dia das Mães, Dia dos Pais, Círio, Natal, etc), no Hemocentro Coordenador, Hemocentros Regionais e Hemonúcleos.

2. LEVANTAMENTO DE MERCADO (arts. 18, §1º, V, e 44 da Lei Federal nº 14.133/21)

2.1. ONDE FORAM PESQUISADAS AS POSSÍVEIS SOLUÇÕES?

- Consulta a fornecedores. Contratações similares.
 Internet. Audiência pública.
 Outro. **Especificar: (Indicar o meio).**

2.2. JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA PARA A ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO

| Soluções possíveis | Vantagens | Desvantagens |
|---|---|---|
| Solução 1: aquisição de copos plásticos <u>reutilizáveis</u> e guardanapos de <u>pano</u> . | 1- Produto de fácil acesso no mercado; 2- Baixo custo; 3- Vida útil relativa. | 1- <u>Uso do produto</u> : o material plástico pode ser utilizado para consumo de alimentos frios ou gelados, porém para ser utilizado com alimentos quentes deve conter especificações que não altere sua composição quando submetido a altas temperaturas, pois segundo normas de segurança alimentar podem causar danos à saúde; 2- <u>Prestação de serviço auxiliar</u> : necessita de prestação de serviço constante de copa/cozinha para providências quanto a guarda, organização e higienização deles; 3- <u>Durabilidade</u> : pelo menos de 12 meses ; 4- <u>Descarte</u> : dependendo do uso, e da durabilidade o descarte poderá ocorrer em pelo menos 12 meses. |
| Solução 2: aquisição de copos de <u>aço inoxidável</u> . | 1- Produto que possui menor disponibilidade no mercado; 2- O custo é mais elevado, devendo ser compatível com a qualidade e durabilidade do produto; 3- Vida útil: indeterminada. | 1- <u>Uso do produto</u> : o material aço inoxidável pode ser utilizado para consumo de alimentos frios, gelados e quentes, não havendo restrição quanto a sua utilização com manuseio de alimentos; 2- <u>Prestação de serviço auxiliar</u> : necessita de prestação de serviço constante de copa/cozinha para providências quanto a guarda, organização e higienização deles; 3- <u>Durabilidade</u> : indeterminada; 4- <u>Descarte</u> : Dificilmente haverá descarte, pois sua validade é indeterminada. |
| Solução 3: aquisição de copos de <u>vidro</u> . | 1- Produto de fácil acesso no mercado; 2- Baixo custo; | 1- <u>Uso do produto</u> : o material vidro pode ser utilizado para consumo de alimentos frios, gelados e quentes, não havendo |

FUNDAÇÃO HEMOPA
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR
Processo Administrativo Eletrônico nº 2026/2703562

| | | | |
|--|--|--|---|
| | | 3- Vida útil: dependerá do manuseio. | restrição quanto a sua utilização com manuseio de alimentos; 2- <u>Prestação de serviço auxiliar</u> : necessita de prestação de serviço constante de copa/ cozinha para providências quanto a guarda, organização e higienização deles; 3- <u>Durabilidade</u> : depende do manuseio, devido ser material de fácil perda, pode necessitar ser repostado com frequência; 4- <u>Descarte</u> : por se tratar de produto de fácil perda, de acordo com o manuseio o descarte ocorrerá com certa frequência. |
| | Solução 4: aquisição de copos <u>plásticos descartáveis</u> e papéis guardanapos <u>descartáveis</u> . | 1- Produto de fácil acesso no mercado; 2- Baixo custo; 3- Vida útil: não reutilizável. | 1- <u>Uso do produto</u> o material plástico pode ser utilizado para consumo de alimentos frios ou gelados, porém para ser utilizado com alimentos quentes deve conter especificações que não altere sua composição quando submetido a altas temperaturas, pois segundo normas de segurança alimentar podem causar danos à saúde; 2- <u>Prestação de serviço auxiliar</u> : não necessita de prestação de serviço constante de copa/ cozinha, pois será descartado após o uso; 3- <u>Durabilidade</u> : não há reutilização; 4- <u>Descarte</u> : será descartado imediatamente ao uso, produzindo grande quantidade de resíduo sólido a ser descartado diariamente. |
| | <p>Diante do estudo realizado verifica-se que a solução nº 4 apresenta-se como a mais adequada para atender as necessidades da contratação, haja vista se tratar de consumo continuado e a utilização de produtos descartáveis para uso alimentar é a melhor maneira de atender à demanda e prevenir infecções e contaminações, ajudando na otimização do tempo utilizado pela equipe, na higienização de utensílios.</p> <p>Usar copos e talheres descartáveis ou optar pelos reutilizáveis: o que é melhor? Não há uma resposta simples para essa pergunta e é preciso identificar as questões críticas associadas ao uso de cada tipo de recipiente, sejam descartáveis (em suas variadas formas) ou reutilizáveis (que também apresentam muitos modelos). Todo produto sintetizado pelo ser humano e desconhecido pela natureza reúne potencial para causar algum dano ambiental. Análises diversas apontarão pontos a favor ou contra em ambas opções.</p> <p>Dentre as possibilidades, contra os copos de plástico (descartáveis ou não) há o argumento de que sua matéria-prima é feita à base de petróleo. No caso específico do copo descartável, a crítica se dá em termos dos resíduos que seu uso proporciona e à baixa taxa de reciclagem desse material em nosso país, causando problemas ambientais e aumento do lixo plástico.</p> <p>No caso dos copos reutilizáveis, há o impacto relacionado ao consumo de água para lavagem ou mesmo aos resíduos químicos de detergentes associados ao processo de limpeza destes, potenciais causadores de poluição. O que é preciso levar em conta são os</p> | | |

| | |
|--|--|
| | <p>gastos de energia, água e emissões de carbono em seus processos produtivos, de distribuição e descarte.</p> <p>Um estudo elaborado pela ACV Brasil, consultoria em sustentabilidade especializada na técnica da avaliação do ciclo de vida de produtos, aponta que copos de plástico apresentam melhor performance no uso de água e energia. O estudo teve como objetivo a comparação entre o de copo de cerâmica reutilizável (200 ml e 190 g), o copo de vidro reutilizável (200 ml e 115 g), o copo plástico PP reutilizável (200 ml e 20 g) e o copo PP descartável (200 ml e 1,88 g) – na análise, levou-se em conta o uso no ambiente corporativo, em que cada descartável foi utilizado duas vezes antes do descarte e em que os reutilizáveis foram também utilizados duas vezes antes da lavagem.</p> <p>Para a limpeza manual, estimou-se o uso de 1,2 litros a 1,7 litros de água por copo lavado manualmente (consumo direto). Dentre as conclusões alcançadas, destacam-se: o fato de que o copo descartável consumiu menos água desde sua produção até seu descarte e reciclagem que os copos reutilizáveis, indicando que, para estes últimos, a água utilizada na lavagem representa em média 99% da água total de seu ciclo de vida; que a energia utilizada na lavagem mecânica dos reutilizáveis (máquinas de lavar louças) é aproximadamente 2,4 vezes maior que a energia utilizada no ciclo de vida dos copos descartáveis; maior impacto ambiental no uso do copo reutilizável com lavagem manual frente ao uso do copo descartável.</p> <p>O trabalho atesta que a diferença de desempenho entre os copos plásticos reutilizáveis lavados mecanicamente e os copos descartáveis apresenta-se muito pequena para uma afirmação conclusiva em uma avaliação de impactos ambientais totais do ciclo de vida. O estudo foi revisado pela KPMG, empresa especializada em serviços de auditoria e consultoria. É um resultado importante, que quebra paradigmas instalados na percepção dos consumidores. <u>É preciso aguardar novos estudos que possam contemplar também os descartáveis plásticos à base de poliestireno PS, ainda o material de maior uso em nosso cotidiano para tais fins, a também consideração do descarte após uma única utilização e o efeito da não reciclagem da maior parte do material descartável, assim como sua indevida dispersão no meio ambiente, uma infeliz realidade com a qual nos deparamos.</u></p> <p>Fonte: Copo descartável: impactos e alternativas - eCycle</p> |
| 2.3. HÁ RESTRIÇÃO DE FORNECEDORES? | <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não. |
| 3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DE CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, III, da Lei Federal nº 14.133/21) | |
| 3.1. QUAL O TIPO DE OBJETO? | <input checked="" type="checkbox"/> Bem. <input type="checkbox"/> Serviço. <input type="checkbox"/> Locação de imóvel. <input type="checkbox"/> Obra ou serviço de engenharia. |
| 3.2. QUAL A NATUREZA? | <input checked="" type="checkbox"/> Continuada. <input type="checkbox"/> Não continuada. |
| 3.3. HÁ MONOPÓLIO? | <input type="checkbox"/> Sim, apenas um único fornecedor é capaz de atender a demanda. <input checked="" type="checkbox"/> Não, há mais de um fornecedor capaz de atender a demanda. |

| | | | | | |
|---|--|---|-----------------------|---------------|-----------------------|
| | | MDF, com lixa tradicional, com aproximadamente 200 fósforos. | | | |
| 5.4. EM CASO DE BEM IMÓVEL, QUAIS CRITÉRIOS ADOTADOS PARA DIMENSIONAR O TAMANHO NECESSÁRIO? | <input type="checkbox"/> Especificar: <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de imóvel. | | | | |
| 5.5. EM CASO DE BEM IMÓVEL, HÁ ALGUM DE PROPRIEDADE DO ESTADO PARA ATENDER A DEMANDA? | <input type="checkbox"/> Sim. <input type="checkbox"/> Não, conforme certidão no processo (seq. XX). <input checked="" type="checkbox"/> Item prejudicado, não se trata de aquisição ou locação de imóvel. | | | | |
| 6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, VI, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | | | |
| 6.1. MEIOS USADOS NA PESQUISA | <input checked="" type="checkbox"/> Paineis de preços. <input checked="" type="checkbox"/> Contratações similares. <input checked="" type="checkbox"/> Simas. <input type="checkbox"/> Fornecedores. <input type="checkbox"/> Internet. <input checked="" type="checkbox"/> Outro. Especificar: Base Nacional de Notas Fiscais Eletrônicas. | | | | |
| 6.2. ESTIMATIVA DE PREÇO | Item | Descrição | Valor Unitário | Qtd | Valor Total |
| | 1 | Copo descartável para água de 200 ml , branco leitoso em material poliestireno não tóxico, pacote com 100 unidades . De acordo com a NBR 14865/2012 e NBR 13230/2008 da ABNT. | R\$ 7,35 | 14.400 | R\$ 105.840,00 |
| | 2 | Papel guardanapo descartável , 23x20 cm, na cor branca, sem perfume, pacote com 50 unidades . | R\$ 2,09 | 12.000 | R\$ 25.080,00 |
| | 3 | Fósforo em palito, tamanho longo (5 cm) , linha forno e fogão, embalados em caixas de madeira e MDF, com lixa tradicional, com aproximadamente 200 fósforos . | R\$ 4,68 | 180 | R\$ 842,40 |
| | | | | TOTAL | R\$ 131.762,40 |
| 7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO (art. 18, §1º, VIII, art. 40, V, b, 47, II, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | | | |
| <input checked="" type="checkbox"/> Sim. | | | | | |

| | | | |
|---|---|--|--|
| 7.1. A SOLUÇÃO SERÁ DIVIDIDA EM ITENS? | <input type="checkbox"/> Não. Por quê? | <input type="checkbox"/> Objeto indivisível. <input type="checkbox"/> Tecnicamente inviável. <input type="checkbox"/> Aproveitamento da competitividade. | <input type="checkbox"/> Perda de escala. <input type="checkbox"/> Economicamente inviável. <input type="checkbox"/> Outro. Especificar: (Indicar o motivo). |
| 8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES (art. 18, §1º, XI, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | |
| 8.1. HÁ CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | |
| 9. ALINHAMENTO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO (art. 18, §1º, II, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | |
| 9.2. HÁ PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar item do PCA: nn. | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. Justificativa e providências: Será incluído no próximo exercício. | | |
| 10. RESULTADOS PRETENDIDOS (art. 18, §1º, IX, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | |
| 10.1. QUAIS OS BENEFÍCIOS PRETENDIDOS NA CONTRATAÇÃO? | <input checked="" type="checkbox"/> Manutenção do Funcionamento Administrativo <input type="checkbox"/> Redução dos Riscos do Trabalho <input type="checkbox"/> Serviço/Bem de Consumo <input type="checkbox"/> Outro. | <input type="checkbox"/> Redução de Custos <input type="checkbox"/> Aproveitamento de Recursos Humanos <input type="checkbox"/> Ganho de Eficiência <input type="checkbox"/> Realização de Política Pública | Especificar: |
| 11. PENDÊNCIAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO (art. 18, §1º, X, da Lei Federal nº 14.133/21) | | | |
| 11.1. HÁ PROVIDÊNCIAS PENDENTES PARA O SUCESSO DA CONTRATAÇÃO? | <input type="checkbox"/> Sim. Especificar: | | |
| | <input checked="" type="checkbox"/> Não. | | |
| 11.2. QUAIS SÃO OS SETORES RESPONSÁVEIS PELAS PROVIDÊNCIAS PENDENTES? | | | |

12. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE MITIGAÇÃO (art. 18, §1º, XII, da Lei Federal nº 14.133/21)

12.1. HÁ PREVISÃO DE IMPACTO AMBIENTAL NA CONTRATAÇÃO?

Sim.

Não.

Impactos:

1. Consumo de recursos naturais:

- Copos descartáveis (principalmente de papel ou plástico) usam **árvores, água e petróleo** na fabricação.

- Guardanapos de papel vêm diretamente da celulose, ou seja, exigem **desmatamento ou manejo florestal intensivo**.

- Fósforos também utilizam madeira, além de substâncias químicas.

2. Energia e emissões: A produção desses itens envolve processos industriais que consomem energia (muitas vezes de fontes fósseis), gerando emissões de gases de efeito estufa ligados ao aquecimento global.

3. Poluição e resíduos:

- Copos plásticos podem levar centenas de anos para se decompor, contribuindo para a poluição e até para problemas como a poluição por plásticos.

- Guardanapos usados raramente são reciclados por estarem contaminados.

- Fósforos são biodegradáveis em parte, mas ainda geram resíduos e consumo contínuo de matéria-prima.

Medidas de mitigação:

- Priorizar fornecedores com práticas ambientais claras.

- Implantar coleta seletiva.

- Encaminhar resíduos corretamente para reduzir impactos como a Poluição por Resíduos Sólidos.

- Orientar usuários (funcionários, clientes, etc.) sobre consumo consciente.

13. CONCLUSÃO

13.1. A CONTRATAÇÃO POSSUI VIABILIDADE TÉCNICA, SOCIOECONÔMICA E AMBIENTAL?

Sim.

Não.

Belém (PA), 08/05/2026

HELLEN DA SILVA CABRAL
Nutricionista
Matrícula 57224909

Renata Sousa Ferreira
Gerente
Matrícula 5909757



ASSINATURAS

Número do Protocolo: 2026/2703562

Anexo/Sequencial: 39

Este documento foi assinado eletronicamente na forma do Art. 6º do Decreto Estadual Nº 2.176, de 12/09/2018.

Assinatura(s) do Documento:

Assinado eletronicamente por: Hellen da Silva Cabral,

CPF: ***.640.892-**

Em: 01/07/2026 10:40:17

Aut. Assinatura: 90f4592632636094f6b8b3d1cfef5d3e0430438cfac38d1c18a520c8ac79f052



Identificador de autenticação: 7c44746a-30d9-4bc3-a19e-45b19112278c

Confira a autenticidade deste documento em

<https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>